

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria Municipal de Administração	2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	11
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços	15
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	16
Poder Legislativo	21

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL “Prefeito Carlos Piffer

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro

CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300

emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO**GABINETE DO PREFEITO****LEI Nº 4.268, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.****AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR EM SEU ORÇAMENTO ANUAL (LEI 4.214/2021) CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 19 de setembro de 2022, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento vigente (Lei 4.214/2021), na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme discriminado no art. 2º desta lei.

Art. 2º Em decorrência da autorização prevista no art. 1º desta lei, serão abertos os seguintes créditos adicionais suplementares:

I - No valor de R\$ 167.014,00 (cento e sessenta e sete mil e quatorze reais), destinado à aquisição de munições para trabalho, treinamento, formação e habilitação dos Guardas Civis Municipais, à dotação orçamentária 14.02.06.181.1400.4.081.339030.01.1100000;

II - No valor de R\$ 20.325,00 (vinte mil, trezentos e vinte e cinco reais), destinado à aquisição de mesas de madeira para piquenique para o Parque Ecológico, à dotação orçamentária 15.02.18.541.1500.4.087.449052.01.1100000;

III - No valor de R\$ 121.600,00 (cento e vinte e um mil e seiscentos reais) e R\$ 36.005,00 (trinta e seis mil e cinco reais) destinados à aquisição de equipamentos de processamento de dados para as Secretarias de Desenvolvimento Urbano e Secretaria de Cultura e Turismo, às dotações orçamentárias 09.03.15.451.1500.4.002.449052.01.1100000 e 16.02.13.695.1600.4.094.449052.01.1100000, respectivamente;

IV - No valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à reforma e adaptações da Unidade de Referência da Mulher, à dotação orçamentária 13.04.10.301.1301.3.013.339039.01.3100000;

V - No valor de R\$ 55.056,00 (cinquenta e cinco mil e cinquenta e seis reais), destinado à aquisição de medicamentos e insumos à saúde, à dotação orçamentária 13.05.10.303.1303.4.074.339030.01.3100000.

Art. 3º Inclui-se ao inciso VI, do art. 7º da Lei nº 4.214, de 17 de dezembro de 2021:

(...)

h) recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos do Tesouro.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 20 de

setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

VINÍCIUS PAGANI DE MELO

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 20 de setembro de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO: Processo nº: 9108/2022 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 087/2022 **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamento solicitado através de mandado judicial, conforme Edital e Anexos. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:** No dia vinte e dois do mês de agosto de dois mil e vinte e dois às nove horas, reuniram-se esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio formado por: Bárbara Rodrigues, Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani e Julio César para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Eletrônica de Compras-BECSP. Aberta a sessão, a Pregoeira iniciou a fase de classificação das propostas para o item do Pregão. Logo em seguida, foi passado para a fase de lances com as empresas através do sistema. A empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA atingiu os melhores valores para o certame, desta forma, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da documentação de habilitação. A empresa apresentou toda a documentação de acordo com o solicitado em Edital, sendo considerada **HABILITADA** no certame. Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a Pregoeira **ADJUDICOU** o item da referida licitação conforme segue: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.307.650/0025-02, item 01 (GOLIMUMABE INJETAVEL 50MG / 0,5ML), com valor unitário de R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais), totalizando R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais), gerando uma economia de R\$ 11.545,20 (onze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) em relação ao valor estimado para a licitação. Encaminho os autos para apreciação da autoridade competente quanto a homologação do certame, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais. Publique-se.

Amparo, 21 de setembro de 2022.

Ana Lúcia Carneiro Pinto

Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº: 9108/2022 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 087/2022 **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamento solicitado através de mandado judicial, conforme Edital e Anexos. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei

Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO** o item da licitação em referência a favor da empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.307.650/0025-02, item 01 (GOLIMUMABE INJETAVEL 50MG / 0,5ML), com valor unitário de R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais), totalizando R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesas. Publique-se.

Amparo, 21 de setembro de 2022.

Gilberto Ferreira Martins Junior

Secretário Municipal de Saúde

LICITAÇÃO: Processo nº: 8597/2022 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 089/2022 **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos, conforme Edital e Anexos. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:** Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois às nove horas, reuniram-se esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio formado por: Bárbara Rodrigues, Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani e Kátia Fátima Pavam Coltre para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET Licitações. Aberta a sessão, a Pregoeira verificou que os itens 15, 24, 47, 48, 52, 53, 57, 61, 65, 66, 81 e 82 foram **DESERTOS** tendo em vista que não houve participação de nenhuma licitante. Prosseguindo com o procedimento licitatório, a Pregoeira iniciou a fase de lances com as empresas através do sistema. Encerrada a etapa de lances e verificando a conformidade dos valores apresentados pelas licitantes com o valor estimado, os itens 09, 10, 25, 26, 27, 37, 39, 55 e 71 foram **FRACASSADOS** considerando que nenhuma empresa aceitou a redução de preços afim de atender ao valor estimado para a licitação. As empresas MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CM HOSPITALAR S.A., VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, INTERLAB FARMACEUTICA LTDA., R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CIRURGICA PARANAÍ LTDA., R.P.4 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., DAKFILM COMERCIAL LTDA., REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI e DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.. atingiram os melhores valores para

o certame, desta forma, a Pregoeira passou a análise da documentação de habilitação inserida previamente no Sistema. Após análise da documentação, foi aberto o prazo de 04 (quatro) dias para todas as empresas apresentarem os originais e/ou cópia autenticada da documentação de habilitação e do registro dos medicamentos no Ministério da Saúde, solicitado no item 4.13, alínea "a" do Edital. A empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi considerada **INABILITADA** por não apresentar as declarações solicitadas nos itens 4.13.1, 4.13.3 e 4.13.5 do Edital. A empresa REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI foi considerada **INABILITADA** nos itens 51 e 75 por não apresentar o registro dos medicamentos solicitado no item 4.13, alínea "a" do Edital. A empresa CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi considerada **INABILITADA** por apresentar vencidas as Certidões de Débitos para com a Fazenda Estadual, referente ao item 4.10, alínea "c" do Edital, para com o FGTS, referente ao item 4.10, alínea "d" do Edital, para com a Fazenda Federal, referente ao item 4.10, alínea "e" do Edital, a prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, referente ao item 4.10, alínea "f" do Edital e a Certidão de Débitos Mobiliários expedida pela Fazenda Municipal, referente ao item 4.10, alínea "g" do Edital. Todas as certidões apresentadas venceram em 2021. Considerando as inabilitações, passou-se a análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. A empresa apresentou toda a documentação de habilitação de acordo com o Edital, estando **HABILITADA** no item 75. Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a Pregoeira **ADJUDICOU** os itens da referida licitação conforme segue: **MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.470.877/0001-05 é vencedora dos seguintes itens: Item 01 (AAS PROTECT 100mg), com valor unitário de R\$ 0,559 (quinhentos e cinquenta e nove milésimos de real), totalizando R\$ 754,65 (setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Item 02 (ADDERA D3 7000 UI CAPSULAS), com valor unitário de R\$ 4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos), totalizando R\$ 1.017,60 (um mil e dezessete reais e sessenta centavos). Item 03 (DEPURA GOTAS), com valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Item 17 (PRESSAT 5MG COMPRIMIDO), com valor unitário de R\$ 1,261 (um real e duzentos e sessenta e um milésimos de centavo), totalizando R\$ 3.404,70 (três mil, quatrocentos e quatro reais e setenta centavos). Item 19 (SITAGLIPTINA + METFORMINA 50/850MG COMPRIMIDO), com valor unitário de R\$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$ 11.113,20 (onze mil, cento e treze reais e vinte centavos). Item 49 (FLUTICASONA 250 MCG SPRAY), com valor unitário de R\$ 102,00 (cento e dois reais), totalizando R\$ 1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais). Item 79 (PERICIAZINA 10MG COMPRIMIDO), com valor unitário de R\$ 0,479 (quatrocentos e setenta e nove milésimos de real), totalizando R\$ 14.370,00 (catorze mil, trezentos e setenta reais). Item 80 (PERICIAZINA SOLUÇÃO 10 MG/ML), com valor unitário de R\$ 9,86 (nove reais e

oitenta e seis centavos), totalizando R\$ 197.200,00 (cento e noventa e sete mil e duzentos reais). Total do fornecedor: R\$ 231.490,15 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa reais e quinze centavos). **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.782.733/0001-49 é vencedora dos seguintes itens: Item 04 (FLEBON 50MG COMPRIMIDO), com valor unitário de R\$ 1,488 (um real e quatrocentos e oitenta e oito milésimos de centavos), totalizando R\$ 4.017,60 (quatro mil e dezessete reais e sessenta centavos). Item 40 (METILFENIDATO LA 30mg ADMINISTRATIVO), com valor unitário de R\$ 8,69 (oito reais e sessenta e nove centavos), totalizando R\$ 11.731,50 (onze mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). Total do fornecedor: R\$ 15.749,10 (quinze mil, setecentos e quarenta e nove reais e dez centavos). **CM HOSPITALAR S.A**, inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0009-04 é vencedora dos seguintes itens: Item 05 (INSULINA ULTRA LENTA LANTUS SOLOSTAR CANETAS COM 3ML JUDICIAL), com valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais), totalizando R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais). Item 36 (ESPIRAMICINA 500MG COMPRIMIDO), com valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos), totalizando R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). Total do fornecedor: R\$ 75.750,00 (setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). **VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 01.857.076/0001-09 é vencedora dos seguintes itens: Item 06 (INSULINA GLULISINA (APIDRA) 100UI/ml REFIL 3ML), com valor unitário de R\$ 37,20 (trinta e sete reais e vinte centavos), totalizando R\$ 6.696,00 (seis mil, seiscentos e noventa e seis reais). Item 34 (DUTASTERINA 0,5MG + tANSULOSINA 0,4MG COMPRIMIDO), com valor unitário de R\$ 3,00 (três reais), totalizando R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais). Total do fornecedor: R\$ 10.746,00 (dez mil, setecentos e quarenta e seis reais). **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 49.324.221/0001-04 é vencedora do item 07 (KETOSTERIL COMPRIMIDO JUDICIAL), com valor unitário de R\$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos), totalizando R\$ 31.752,00 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais). **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 04.027.894/0007-50 é vencedora dos seguintes itens: Item 08 (LABIRIN 24MG COMPRIMIDO), com valor unitário de R\$ 1,10 (um real e dez centavos), totalizando R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais). Item 44 (TEGRETOL CR 400MG COMPRIMIDO), com valor unitário de R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos), totalizando R\$ 15.920,00 (quinze mil, novecentos e vinte reais). Item 59 (DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG / DOSE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL), com valor unitário de R\$ 29,65 (vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$ 88.950,00 (oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais). Total do fornecedor: R\$ 107.840,00 (cento e sete mil, oitocentos e quarenta reais). **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.195.057/0001-00 é vencedora dos seguintes itens: Item 11 (MENELAT 45MG COMPRIMIDO), com valor unitário de R\$ 4,61 (quatro reais e sessenta e um centavos), totalizando R\$ 6.223,50 (seis mil, duzentos e

vinte e três reais e cinquenta centavos). Item 18 (REFORGAN 250 MG COMPRIMIDOS), com valor unitário de R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos), totalizando R\$ 5.913,00 (cinco mil, novecentos e treze reais). Item 20 (SOMALGIN CARDIO 81MG COMPRIMIDO), com valor unitário de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos de real), totalizando R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais). Item 21 (STILNOX CR 12,5mg COMPRIMIDO), com valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). Item 23 (TORVAL CR 300MG COMPRIMIDO), com valor unitário de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos de real), totalizando R\$ 2.538,00 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais). Total do fornecedor: R\$ 24.772,50 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 43.295.831/0001-40 é vencedora dos seguintes itens: Item 12 (NESINA MET 12,5/1000mg), com valor unitário de R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos), totalizando R\$ 5.103,00 (cinco mil, cento e três reais). Item 13 (NESINA MET 12,5/850mg), com valor unitário de R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais). Item 29 (ÁCIDO THIÓCTICO 600MG COMPRIMIDO), com valor unitário de R\$ 4,83 (quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 8.694,00 (oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais). Item 35 (ELIQUIS 2,5MG (APIXABANA)), com valor unitário de R\$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 11.394,00 (onze mil, trezentos e noventa e quatro reais). Item 38 (LURASIDONA 80MG COMPRIMIDO), com valor unitário de R\$ 11,65 (onze reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$ 31.455,00 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Item 43 (PRASUGREL 10MG COMPRIMIDO), com valor unitário de R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$ 13.486,50 (treze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). Total do fornecedor: R\$ 71.644,50 (setenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). **R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 06.968.107/0001-04 é vencedora dos seguintes itens: Item 14 (OLMESARTANA 40MG COMPRIMIDO), com valor unitário de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos de real), totalizando R\$ 1.147,50 (um mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Item 31 (ATROPINA COLÍRIO 0,5%), com valor unitário de R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais). Item 41 (MYRAFER 200MG/ML FRASCO 30ML), com valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove reais), totalizando R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais). Item 42 (PENTOXIFILINA 400MG COMPRIMIDO), com valor unitário de R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos), totalizando R\$ 3.834,00 (três mil, oitocentos e trinta e quatro reais). Item 70 (ISOSSORBIDA AMPOLA 1ML), com valor unitário de R\$ 2,43 (dois reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais). Item 83 (TIORIDAZINA 100 MG COMPRIMIDO), com valor unitário de R\$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais). Total do fornecedor: R\$ 44.325,50 (quarenta e quatro mil, trezentos

e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). **CIRURGICA PARANAÍ LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 30.766.874/0001-15 é vencedora dos seguintes itens: Item 16 (PRAMIPEXOL 1 MG COMPRIMIDO), com valor unitário de R\$ 2,195 (dois reais e cento e noventa e cinco milésimos de centavos), totalizando R\$ 8.889,75 (oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Item 32 (BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10mg), com valor unitário de R\$ 2,971 (dois reais e novecentos e setenta e um milésimos de centavos), totalizando R\$ 2.971,00 (dois mil, novecentos e setenta e um reais). Item 54 (BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTASSICA 300.000UI +100.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL), com valor unitário de R\$ 5,43 (cinco reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 10.860,00 (dez mil, oitocentos e sessenta reais). Item 56 (CLORETO DE SÓDIO 20% AMPOLA DE 10ML), com valor unitário de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos de real), totalizando R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais). Item 76 (NITROFURANTOÍNA 100MG COMPRIMIDO), com valor unitário de R\$ 0,31 (trinta e um centavos de real), totalizando R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). Total do fornecedor: R\$ 32.400,75 (trinta e dois mil, quatrocentos reais e setenta e cinco centavos).

R.P.4 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI., inscrita no CNPJ nº 04.851.958/0001-47 é vencedora do item 22 (SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG (EMPROL XR 100MG)), com valor unitário de R\$ 1,755 (um real e setecentos e cinquenta e cinco milésimos de centavos), totalizando R\$ 4.738,50 (quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.101.524/0001-08 é vencedora do item 28 (ACETILCISTEÍNA 100 MG SACHE 5 G), com valor unitário de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos de real), totalizando R\$ 1.282,50 (um mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.228.076/0001-74 é vencedora dos seguintes itens: Item 30 (ARIPIRAZOL 20 MG / ML GOTAS FRASCO 30ML), com valor unitário de R\$ 338,568 (trezentos e trinta e oito reais e quinhentos e sessenta e oito milésimos de centavos), totalizando R\$ 10.157,04 (dez mil, cento e cinquenta e sete reais e quatro centavos). Item 50 (DEFLAZACORTE 6MG), com valor unitário de R\$ 1,536 (um real e quinhentos e trinta e seis milésimos de centavos), totalizando R\$ 1.228,00 (um mil, duzentos e vinte e oito reais). Item 60 (DOPAMINA 5MG/ML AMPOLA 10ML), com valor unitário de R\$ 5,31 (cinco reais e trinta e um centavos), totalizando R\$ 5.310,00 (cinco mil, trezentos e dez reais). Total do fornecedor: R\$ 16.695,84 (dezesesseis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 65.817.900/0001-71 é vencedora do item 33 (CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10MG COMPRIMIDO), com valor unitário de R\$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 30.640,00 (trinta mil, seiscentos e quarenta reais). **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 é vencedora dos seguintes itens: Item 45 (ACETATO DE RETINOL 10.000UI+AMINOÁCIDOS

25MG+METIONINA 5MG+CLORANFENICOL SOLUÇÃO OFTALMICA), com valor unitário de R\$ 11,78 (onze reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.178,00 (um mil, cento e setenta e oito reais). Item 72 (LEVONORGESTRELO,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG CARTELA COM 21 DRÁGEAS), com valor unitário de R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) totalizando R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). Total do fornecedor: R\$ 29.678,00 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais).

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51 é vencedora dos seguintes itens: Item 46 (MORFINA 10MG AMPOLA 1 ML), com valor unitário de R\$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos), totalizando R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais). Item 63 (FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL), com valor unitário de R\$ 2,16 (dois reais e dezesseis centavos) totalizando R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais). Item 64 (FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL), com valor unitário de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) totalizando R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais). Item 67 (HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL), com valor unitário de R\$ 3,09 (três reais e nove centavos) totalizando R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais). Total do fornecedor: R\$ 11.490,00 (onze mil, quatrocentos e noventa reais).

SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.847.630/0001-10 é vencedora dos seguintes itens: Item 51 (ALENDRONATO 70 MG COMPRIMIDO), com valor unitário de R\$ 0,17 (dezesseis centavos de real), totalizando R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Item 62 (FENITOINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL), com valor unitário de R\$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos) totalizando R\$ 2.870,00 (dois mil, oitocentos e setenta reais). Item 68 (HIOSCINA 20 MG/ML AMPOLA), com valor unitário de R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos) totalizando R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Item 78 (PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO), com valor unitário de R\$ 0,08 (oito centavos de real) totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Total do fornecedor: R\$ 59.370,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e setenta reais).

AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.634.617/0001-57 é vencedora dos seguintes itens: Item 58 (DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS), com valor unitário de R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$ 65.250,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais). Item 77 (PARACETAMOL 200MG/ML FRASCO COM 15ML), com valor unitário de R\$ 1,975 (um real e novecentos e setenta e cinco milésimos de centavos) totalizando R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). Total do fornecedor: R\$ 81.050,00 (oitenta e um mil e cinquenta reais). **DAKFILM COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 61.613.881/0001-00 é vencedora do item 69 (INSULINA ASPART CANETAS DESCARTÁVEIS 100UI- SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDOS SUBCUTÂNEA), com valor unitário de R\$ 31,60 (trinta e um reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais). **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 01.417.694/0001-20 é vencedora dos seguintes itens: Item

73 (LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML), com valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), totalizando R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). Item 74 (NISTATINA 100.000 UI/ML SOLUÇÃO ORAL 50ML), com valor unitário de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) totalizando R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais). Item 84 (ARIPIRAZOL 10MG ADMINISTRATIVO), com valor unitário de R\$ 0,408 (quatrocentos e oito milésimos de real) totalizando R\$ 293,76 (duzentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos). Total do fornecedor: R\$ 68.193,76 (sessenta e oito mil, cento e noventa e três reais e setenta e seis centavos). **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 28.123.417/0001-60 é vencedora do item 75 (NITRAZEPAM 5MG COMPRIMIDO), com valor unitário de R\$ 0,16 (dezesseis centavos de real), totalizando R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Valor total do processo: R\$ 1.044.809,10 (um milhão, quarenta e quatro mil, oitocentos e nove reais e dez centavos). Encaminho os autos para apreciação da autoridade competente quanto a homologação do certame, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais. É o parecer. Publique-se.

Amparo, 21 de setembro de 2022.

Ana Lúcia Carneiro Pinto

Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº: 8597/2022 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 089/2022 **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos, conforme Edital e Anexos. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO** os itens da licitação em referência a favor das empresas: **MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.470.877/0001-05, itens: Item 01 (AAS PROTECT 100mg), com valor unitário de R\$ 0,559 (quinhentos e cinquenta e nove milésimos de real), totalizando R\$ 754,65 (setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Item 02 (ADDERA D3 7000 UI CAPSULAS), com valor unitário de R\$ 4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos), totalizando R\$ 1.017,60 (um mil e dezessete reais e sessenta centavos). Item 03 (DEPURA GOTAS), com valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Item 17 (PRESSAT 5MG COMPRIMIDO), com valor unitário de R\$ 1,261 (um real e duzentos e sessenta e um milésimos de centavo), totalizando R\$ 3.404,70 (três mil, quatrocentos e quatro reais e setenta centavos). Item 19 (SITAGLIPTINA + METFORMINA 50/850MG COMPRIMIDO), com valor unitário de R\$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$ 11.113,20 (onze mil, cento e treze reais e vinte centavos). Item 49 (FLUTICASONA 250 MCG SPRAY), com valor unitário de R\$ 102,00 (cento e dois reais), totalizando R\$ 1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais). Item 79 (PERICIAZINA 10MG COMPRIMIDO), com valor unitário de R\$ 0,479 (quatrocentos e setenta e nove milésimos de real), totalizando R\$ 14.370,00 (catorze mil,

trezentos e setenta reais). Item 80 (PERICIAZINA SOLUÇÃO 10 MG/ML), com valor unitário de R\$ 9,86 (nove reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$ 197.200,00 (cento e noventa e sete mil e duzentos reais). Total do fornecedor: R\$ 231.490,15 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa reais e quinze centavos). **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.782.733/0001-49, itens: Item 04 (FLEBON 50MG COMPRIMIDO), com valor unitário de R\$ 1,488 (um real e quatrocentos e oitenta e oito milésimos de centavos), totalizando R\$ 4.017,60 (quatro mil e dezessete reais e sessenta centavos). Item 40 (METILFENIDATO LA 30mg ADMINISTRATIVO), com valor unitário de R\$ 8,69 (oito reais e sessenta e nove centavos), totalizando R\$ 11.731,50 (onze mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). Total do fornecedor: R\$ 15.749,10 (quinze mil, setecentos e quarenta e nove reais e dez centavos). **CM HOSPITALAR S.A**, inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0009-04, itens: Item 05 (INSULINA ULTRA LENTA LANTUS SOLOSTAR CANETAS COM 3ML JUDICIAL), com valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais), totalizando R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais). Item 36 (ESPIRAMICINA 500MG COMPRIMIDO), com valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos), totalizando R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). Total do fornecedor: R\$ 75.750,00 (setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). **VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 01.857.076/0001-09, itens: Item 06 (INSULINA GLULISINA (APIDRA) 100UI/ml REFIL 3ML), com valor unitário de R\$ 37,20 (trinta e sete reais e vinte centavos), totalizando R\$ 6.696,00 (seis mil, seiscentos e noventa e seis reais). Item 34 (DUTASTERINA 0,5MG + TANSULOSINA 0,4MG COMPRIMIDO), com valor unitário de R\$ 3,00 (três reais), totalizando R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais). Total do fornecedor: R\$ 10.746,00 (dez mil, setecentos e quarenta e seis reais). **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 49.324.221/0001-04, item 07 (KETOSTERIL COMPRIMIDO JUDICIAL), com valor unitário de R\$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos), totalizando R\$ 31.752,00 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais). **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 04.027.894/0007-50, itens: Item 08 (LABIRIN 24MG COMPRIMIDO), com valor unitário de R\$ 1,10 (um real e dez centavos), totalizando R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais). Item 44 (TEGRETOL CR 400MG COMPRIMIDO), com valor unitário de R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos), totalizando R\$ 15.920,00 (quinze mil, novecentos e vinte reais). Item 59 (DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG / DOSE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL), com valor unitário de R\$ 29,65 (vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$ 88.950,00 (oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais). Total do fornecedor: R\$ 107.840,00 (cento e sete mil, oitocentos e quarenta reais). **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.195.057/0001-00, itens: Item 11 (MENELAT 45MG COMPRIMIDO), com valor unitário de R\$ 4,61 (quatro reais e sessenta e um centavos), totalizando R\$ 6.223,50 (seis mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). Item 18 (REFORGAN 250 MG COMPRIMIDOS),

com valor unitário de R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos), totalizando R\$ 5.913,00 (cinco mil, novecentos e treze reais). Item 20 (SOMALGIN CARDIO 81MG COMPRIMIDO), com valor unitário de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos de real), totalizando R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais). Item 21 (STILNOX CR 12,5mg COMPRIMIDO), com valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). Item 23 (TORVAL CR 300MG COMPRIMIDO), com valor unitário de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos de real), totalizando R\$ 2.538,00 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais). Total do fornecedor: R\$ 24.772,50 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 43.295.831/0001-40, itens: Item 12 (NESINA MET 12,5/1000mg), com valor unitário de R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos), totalizando R\$ 5.103,00 (cinco mil, cento e três reais). Item 13 (NESINA MET 12,5/850mg), com valor unitário de R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais). Item 29 (ÁCIDO THIÓCTICO 600MG COMPRIMIDO), com valor unitário de R\$ 4,83 (quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 8.694,00 (oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais). Item 35 (ELIQUIS 2,5MG (APIXABANA)), com valor unitário de R\$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 11.394,00 (onze mil, trezentos e noventa e quatro reais). Item 38 (LURASIDONA 80MG COMPRIMIDO), com valor unitário de R\$ 11,65 (onze reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$ 31.455,00 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Item 43 (PRASUGREL 10MG COMPRIMIDO), com valor unitário de R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$ 13.486,50 (treze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). Total do fornecedor: R\$ 71.644,50 (setenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). **R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 06.968.107/0001-04, itens: Item 14 (OLMESARTANA 40MG COMPRIMIDO), com valor unitário de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos de real), totalizando R\$ 1.147,50 (um mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Item 31 (ATROPINA COLÍRIO 0,5%), com valor unitário de R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais). Item 41 (MYRAFER 200MG/ML FRASCO 30ML), com valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove reais), totalizando R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais). Item 42 (PENTOXIFILINA 400MG COMPRIMIDO), com valor unitário de R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos), totalizando R\$ 3.834,00 (três mil, oitocentos e trinta e quatro reais). Item 70 (ISOSSORBIDA AMPOLA 1ML), com valor unitário de R\$ 2,43 (dois reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais). Item 83 (TIORIDAZINA 100 MG COMPRIMIDO), com valor unitário de R\$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais). Total do fornecedor: R\$ 44.325,50 (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). **CIRURGICA PARANAÍ LTDA.**, inscrita no CNPJ nº

30.766.874/0001-15, itens: Item 16 (PRAMIPEXOL 1 MG COMPRIMIDO), com valor unitário de R\$ 2,195 (dois reais e cento e noventa e cinco milésimos de centavos), totalizando R\$ 8.889,75 (oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Item 32 (BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10mg), com valor unitário de R\$ 2,971 (dois reais e novecentos e setenta e um milésimos de centavos), totalizando R\$ 2.971,00 (dois mil, novecentos e setenta e um reais). Item 54 (BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTASSICA 300.000UI +100.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL), com valor unitário de R\$ 5,43 (cinco reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 10.860,00 (dez mil, oitocentos e sessenta reais). Item 56 (CLORETO DE SÓDIO 20% AMPOLA DE 10ML), com valor unitário de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos de real), totalizando R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais). Item 76 (NITROFURANTOÍNA 100MG COMPRIMIDO), com valor unitário de R\$ 0,31 (trinta e um centavos de real), totalizando R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). Total do fornecedor: R\$ 32.400,75 (trinta e dois mil, quatrocentos reais e setenta e cinco centavos). **R.P.4 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI.**, inscrita no CNPJ nº 04.851.958/0001-47, item 22 (SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG (EMPROL XR 100MG)), com valor unitário de R\$ 1,755 (um real e setecentos e cinquenta e cinco milésimos de centavos), totalizando R\$ 4.738,50 (quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). **R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.101.524/0001-08, item 28 (ACETILCISTEÍNA 100 MG SACHE 5 G), com valor unitário de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos de real), totalizando R\$ 1.282,50 (um mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.228.076/0001-74, itens: Item 30 (ARIPIPRAZOL 20 MG / ML GOTAS FRASCO 30ML), com valor unitário de R\$ 338,568 (trezentos e trinta e oito reais e quinhentos e sessenta e oito milésimos de centavos), totalizando R\$ 10.157,04 (dez mil, cento e cinquenta e sete reais e quatro centavos). Item 50 (DEFLAZACORTE 6MG), com valor unitário de R\$ 1,536 (um real e quinhentos e trinta e seis milésimos de centavos), totalizando R\$ 1.228,00 (um mil, duzentos e vinte e oito reais). Item 60 (DOPAMINA 5MG/ML AMPOLA 10ML), com valor unitário de R\$ 5,31 (cinco reais e trinta e um centavos), totalizando R\$ 5.310,00 (cinco mil, trezentos e dez reais). Total do fornecedor: R\$ 16.695,84 (dezesseis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 65.817.900/0001-71, item 33 (CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10MG COMPRIMIDO), com valor unitário de R\$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 30.640,00 (trinta mil, seiscentos e quarenta reais). **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, itens: Item 45 (ACETATO DE RETINOL 10.000UI+AMINOÁCIDOS 25MG+METIONINA 5MG+CLORANFENICOL SOLUÇÃO OFTALMICA), com valor unitário de R\$ 11,78 (onze reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.178,00 (um mil, cento e setenta e oito reais). Item 72 (LEVONORGESTRELO,15 MG +

ETINILESTRADIOL 0,03MG CARTELA COM 21 DRÁGEAS), com valor unitário de R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) totalizando R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). Total do fornecedor: R\$ 29.678,00 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais). **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, itens: Item 46 (MORFINA 10MG AMPOLA 1 ML), com valor unitário de R\$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos), totalizando R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais). Item 63 (FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL), com valor unitário de R\$ 2,16 (dois reais e dezesseis centavos) totalizando R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais). Item 64 (FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL), com valor unitário de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) totalizando R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais). Item 67 (HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL), com valor unitário de R\$ 3,09 (três reais e nove centavos) totalizando R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais). Total do fornecedor: R\$ 11.490,00 (onze mil, quatrocentos e noventa reais). **SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.847.630/0001-10, itens: Item 51 (ALENDRONATO 70 MG COMPRIMIDO), com valor unitário de R\$ 0,17 (dezesseis centavos de real), totalizando R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Item 62 (FENITOINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL), com valor unitário de R\$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos) totalizando R\$ 2.870,00 (dois mil, oitocentos e setenta reais). Item 68 (HIOSCINA 20 MG/ML AMPOLA), com valor unitário de R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos) totalizando R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Item 78 (PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO), com valor unitário de R\$ 0,08 (oito centavos de real) totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Total do fornecedor: R\$ 59.370,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e setenta reais). **AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 03.634.617/0001-57, itens: Item 58 (DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS), com valor unitário de R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$ 65.250,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais). Item 77 (PARACETAMOL 200MG/ML FRASCO COM 15ML), com valor unitário de R\$ 1,975 (um real e novecentos e setenta e cinco milésimos de centavos) totalizando R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). Total do fornecedor: R\$ 81.050,00 (oitenta e um mil e cinquenta reais). **DAKFILM COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 61.613.881/0001-00, item 69 (INSULINA ASPART CANETAS DESCARTÁVEIS 100UI- SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDOS SUBCUTÂNEA), com valor unitário de R\$ 31,60 (trinta e um reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais). **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 01.417.694/0001-20, itens: Item 73 (LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML), com valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), totalizando R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). Item 74 (NISTATINA 100.000 UI/ML SOLUÇÃO ORAL 50ML), com valor unitário de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) totalizando R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais). Item 84 (ARIPIPRAZOL 10MG ADMINISTRATIVO), com valor unitário de R\$ 0,408

(quatrocentos e oito milésimos de real) totalizando R\$ 293,76 (duzentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos). Total do fornecedor: R\$ 68.193,76 (sessenta e oito mil, cento e noventa e três reais e setenta e seis centavos). **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 28.123.417/0001-60, item 75 (NITRAZEPAM 5MG COMPRIMIDO), com valor unitário de R\$ 0,16 (dezesseis centavos de real), totalizando R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesas. Publique-se.

Amparo, 21 de setembro de 2022.

Gilberto Ferreira Martins Junior
Secretário Municipal de Saúde

.....
LICITAÇÃO: Processo nº: 7662/2022 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 103/2022 **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de material de sinalização viária para uso do Departamento de Trânsito, conforme Edital e Anexos. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:** Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois às nove horas, reuniram-se esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio formado por: Eloá Aparecida Ferreira, Eder Marcos Rodrigues, Matheus Canteiro Silva e Marisa Leandro dos Santos Lucas para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET Licitações. Aberta a sessão, a Pregoeira iniciou a fase de lances com as empresas através do sistema. As empresas ART TEC SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., SINASEG SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA EIRELI, USIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA., PIRA SINAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA. e MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. atingiram os melhores valores para o certame, desta forma, a Pregoeira passou a análise da documentação de habilitação inserida previamente no Sistema. Após análise da documentação, foi aberto o prazo de 04 (quatro) dias para as empresas apresentarem os originais e/ou cópia autenticada da documentação de habilitação ou a documentação assinada e/ou autenticada digitalmente. Todas as empresas apresentaram tempestivamente a documentação, sendo consideradas **HABILITADAS** no certame. Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a Pregoeira **ADJUDICOU** os itens da referida licitação conforme segue: **ART TEC SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 13.362.900/0001-20 é vencedora dos seguintes itens: Item 01 (COLUNA EM AÇO - PARA PLACAS), com valor unitário de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais), totalizando R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais). Item 04 (PLACA DE ADVERTÊNCIA - SINAIS VARIADOS), com valor unitário de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Item 06 (PLACA DE REGULAMENTAÇÃO FORMA RETANGULAR COM LEGENDA VARIADA), com valor unitário de R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais). Total do fornecedor: R\$

62.850,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais). **SINASEG SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.248.894/0001-21 é vencedora dos seguintes itens: Item 02 (GALÃO DE TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA NA COR BRANCA), com valor unitário de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), totalizando R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais). Item 11 (TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA NA COR VERMELHA), com valor unitário de R\$ 414,00 (quatrocentos e catorze reais), totalizando R\$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais). Total do fornecedor: R\$ 107.850,00 (cento e sete mil, oitocentos e cinquenta reais). **USIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 37.954.602/0001-98 é vencedora do item 03 (MICRO ESFERA), com valor unitário de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), totalizando R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). **PIRA SINAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 30.680.484/0001-28 é vencedora do item 05 (PLACA DE REGULAMENTAÇÃO (SINAIS VARIADOS)), com valor unitário de R\$ 61,00 (sessenta e um reais), totalizando R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais). **MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.889.115/0001-28 é vencedora dos seguintes itens: Item 07 (SOLVENTE), com valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), totalizando R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Item 08 (TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA AMARELA), com valor unitário de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Item 09 (TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA NA COR AZUL), com valor unitário de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), totalizando R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Item 10 (TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA NA COR PRETA), com valor unitário de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), totalizando R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). Total do fornecedor: R\$ 96.200,00 (noventa e seis mil e duzentos reais). Valor total do processo: R\$ 310.400,00 (trezentos e dez mil e quatrocentos reais), gerando assim uma economia de R\$ 329.438,60 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) considerando o valor estimado para a licitação. Encaminho os autos para apreciação da autoridade competente quanto a homologação do certame, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais. É o parecer. Publique-se.

Amparo, 21 de setembro de 2022.

Ana Lúcia Carneiro Pinto

Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº: 7662/2022 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 103/2022 **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de material de sinalização viária para uso do Departamento de Trânsito, conforme Edital e Anexos. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO** os itens da licitação em referência a favor das empresas: **ART TEC SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº

13.362.900/0001-20, itens: Item 01 (COLUNA EM AÇO - PARA PLACAS), com valor unitário de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais), totalizando R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais). Item 04 (PLACA DE ADVERTÊNCIA - SINAIS VARIADOS), com valor unitário de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Item 06 (PLACA DE REGULAMENTAÇÃO FORMA RETANGULAR COM LEGENDA VARIADA), com valor unitário de R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais). Total do fornecedor: R\$ 62.850,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais). **SINASEG SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.248.894/0001-21, itens: Item 02 (GALÃO DE TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA NA COR BRANCA), com valor unitário de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), totalizando R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais). Item 11 (TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA NA COR VERMELHA), com valor unitário de R\$ 414,00 (quatrocentos e catorze reais), totalizando R\$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais). Total do fornecedor: R\$ 107.850,00 (cento e sete mil, oitocentos e cinquenta reais). **USIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 37.954.602/0001-98, item 03 (MICRO ESFERA), com valor unitário de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), totalizando R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). **PIRA SINAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 30.680.484/0001-28, item 05 (PLACA DE REGULAMENTAÇÃO (SINAIS VARIADOS)), com valor unitário de R\$ 61,00 (sessenta e um reais), totalizando R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais). **MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.889.115/0001-28, itens: Item 07 (SOLVENTE), com valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), totalizando R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Item 08 (TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA AMARELA), com valor unitário de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Item 09 (TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA NA COR AZUL), com valor unitário de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), totalizando R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Item 10 (TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA NA COR PRETA), com valor unitário de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), totalizando R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). Total do fornecedor: R\$ 96.200,00 (noventa e seis mil e duzentos reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesas. Publique-se.

Amparo, 21 de setembro de 2022.

Anderson Lima de Oliveira

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte

LICITAÇÃO: Processo nº: 6058/2022 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 095/2022 **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de marmitas para Guarda Civil Municipal, conforme Edital e Anexos. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:** Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois às nove horas, reuniram-se na sala de

licitações esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio formado por: Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani, Kátia Fátima Pavam Coltre, Maurício Soares de Campos e Marisa Leandro dos Santos Lucas para abertura da sessão pública do supracitado certame para recebimento dos envelopes 01 – Proposta e 02 – Documentos de Habilitação, com a participação das licitantes: Bomgosto Alimentação Ltda. e C.M.M. Restaurante Eireli. Após realizado o credenciamento foi aberto o envelope 01- Proposta, e em seguida foi passado para a fase de lances do Pregão, conforme consta na ata de sessão pública. Posteriormente, foi aberto o envelope 02 – Documentos de Habilitação da empresa classificada em primeiro lugar para o item do certame e, após análise, a licitante foi considerada **HABILITADA**. Não houve objeções quanto as decisões da pregoeira, desta forma, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a Pregoeira **ADJUDICOU** o item da referida licitação conforme segue: **C.M.M. RESTAURANTE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.102.986/0001-76 é vencedora do item 01, com valor unitário de R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos), totalizando R\$ 259.374,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais), gerando uma economia de R\$ 118.491,00 (cento e dezoito mil, quatrocentos e noventa e um reais) aos cofres públicos, baseado no valor estimado para a licitação. Encaminho os autos para apreciação da autoridade competente quanto a homologação do certame, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais. É o parecer. Publique-se.

Amparo, 21 de setembro de 2022.

Ana Lúcia Carneiro Pinto

Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº: 6058/2022 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 095/2022 **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de marmitas para Guarda Civil Municipal, conforme Edital e Anexos. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO** os itens da licitação em referência a favor da empresa: **C.M.M. RESTAURANTE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.102.986/0001-76, item 01, com valor unitário de R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos), totalizando R\$ 259.374,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesas. Publique-se.

Amparo, 21 de setembro de 2022.

Anderson Lima de Oliveira

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA



EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO n°s: 0003/2022; 0004/2022; 0005/2022 e 006/2022.

A Prefeitura Municipal de Amparo.SP/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania torna pública a relação das OSCs interessadas em firmar parcerias: Termo de Colaboração e Termo de Fomento para o ano de 2023.

Relação das OSCs Interessadas - EDITAL 0003/2022	
Serviço de Proteção Social Básica – F. M. A. S.	
INSTITUIÇÃO	NOME DO SERVIÇO
Ação Social de Amparo - ASA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes
Associação das Damas de Caridade	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças,adolescentes, jovens e adultos
Associação Cristã Socioassistencial Esportiva Bembolado	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e jovens
Associação Guarda Mirim de Amparo	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes
Creche São Cristóvão	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes
Educandário Nossa Senhora do Amparo	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes
Movimento de Ação Rural do Bairro do Pantaleão - MARP	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças,adolescentes, jovens, adultos e idosos
Serviço Espírita de Proteção a Infância - SEPI	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Praça Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
 Amparo - SP - CEP - 13500-400



Relação das OSCs Interessadas - EDITAL 0003/2022	
Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade - F. M. A. S.	
INSTITUIÇÃO	NOME DO SERVIÇO
Associação Mulher Unimed - AMU	SPSE I - Habilitação/Reabilitação da Pessoa com deficiência
Associação Mulher Unimed - AMU	SPSE II/ FEAS - Habilitação/Reabilitação da Pessoa com deficiência
Associação de Pais Amigos e Excepcionais - APAE	SPSE I - Despertar
Associação de Pais Amigos e Excepcionais - APAE	SPSE II/FEAS - Sem Limites Para Viver e Conviver

Relação das OSCs Interessadas - EDITAL 0003/2022	
Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - F. M. A. S.	
INSTITUIÇÃO	NOME DO SERVIÇO
Associação Franciscana de Assistência Social Sagrado Coração de Maria - AFASCOM	Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes CASA LAR
Associação Franciscana de Assistência Social Sagrado Coração de Maria - AFASCOM	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA
Casa de Acolhimento e Reintegração Social Amparense - CARISMA	Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos
Casa do Caminho Paulo de Tarso	Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias - Casa de Passagem
Lar dos Velhos de Amparo	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Praça Municipal "Prefeito Carlos Pfler"
Amparo - SP - CEP - 13900-400



Relação das OSCs Interessadas - EDITAL 0004/2024	
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
INSTITUIÇÃO	NOME DO PROJETO
Ação Social de Amparo - ASA	Sob as Asas – Proteger e Prevenir
Ação Social de Amparo - ASA	Socioesportivo Caju
Associação das Damas de Caridade	Som e Movimento na Comunidade
Associação de Educação Beneficente Santa Catarina de Sena	Maleta da Leitura
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Vamos ajudar todo mundo
Associação Cristã Socioassistencial Esportiva Bembolado	Escolinha de Futebol Bembolado
Associação Franciscana de Assistência Social Sagrado Coração de Maria - AFASCOM	Cognição e Nutrição
Associação Guarda Mirim de Amparo	Projeto de Formação do Aprendiz
Associação Mulher Unimed - AMU	Habilitação/Reabilitação da Criança/Adolescente com deficiência
Creche Santa Rita de Cássia	Deixa ser criança: Vivências e Experiências
Creche São Cristóvão	Mini Empreendedor
Educandário Nossa Senhora do Amparo	Regando Vidas
Movimento de Ação Rural do Bairro do Pantaleão - MARP	Ciranda Contente
Serviço Espírita de Proteção a Infância - SEPI	Cidadão do Amanhã

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Praça Municipal "Prefeito Carlos Pfler"
Amparo - SP - CEP - 13900-400



Relação das OSCs Interessadas - EDITAL 0005/2022	
Fundo Municipal do Idoso	
INSTITUIÇÃO	NOME DO PROJETO
Associação Mulher Unimed Amparo - AMU	Oficina de Artes Vida Iluminada
Lar dos Velhos de Amparo	Desafio em Ação
Movimento de Ação Rural do Bairro do Pantaleão - MARP	Viver a Vida

Relação da OSC Interessada - EDITAL 0006/2022	
Tesouro Municipal	
INSTITUIÇÃO	NOME DO PROJETO
Associação Guarda Mirim de Amparo	Adolescente Aprendiz

Comissão de Seleção

Amparo, 23 de setembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**Notificação 339/2022/SMIS****Raul de Oliveira Fagundes**

Notificamos V. S^a. a providenciar no prazo de 90 (noventa) dias a contar desta publicação, a execução do contrapiso da calçada no terreno de inscrição 0077-0442, na rua Tocantins, Jd. Brasil, Amparo/SP.

LEI Nº 1792, de 22 de março de 1991.

Art. 1º *Os titulares de imóveis na zona urbana, edificados ou não e cujos passeios ainda não estejam calçados, deverão executar ao menos o contrapiso destes, nos adequados prazos, formas e moldes determinados pela Prefeitura.*

Art. 2º *Os titulares de imóveis nas condições especificadas no artigo anterior, terão 90 (noventa) dias de prazo, contados a partir da intimação recebida da Prefeitura, para início das obras e serviços, sob pena de imposição de multa correspondente no valor fixado de R\$ 300,00 (trezentos reais) que será, automaticamente, atualizado monetariamente e anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC do IBGE, nos termos do artigo 314-A do Código Tributário.*

Desde que a notificação não seja atendida, a Prefeitura poderá executar diretamente as obras e serviços, independentemente de requerimento ou solicitação do titular do imóvel, cobrando o respectivo preço público.

Joel de Freitas Sant' Ana
Agente fiscal de saneamento

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE**

ATENÇÃO

Notificações

Fica notificado os usuários¹, abaixo relacionado por código de ligação (Seu Código)², caso queira apresentar no prazo de 10(dez) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, recurso contra a aplicação da(s) penalidade(s) a seguir :

Seu Código : 22489 – JD. SILVESTRE			
Resolução nº246/2018 ARES PCJ			
Data	Irregularidade	Infração	Multa
25/08/2022	Artigo 63, XV - Violação do lacre de proteção do cavalete e do hidrômetro;	Art. 64, I " e " Infração Leve	Artigo 63, § 2º , V, "a" Valor : R\$ 419,80
	Artigo 63, IX - Restabelecimento irregular do abastecimento de água em ligações cortadas no cavalete;	Art. 64, II "d" Infração Grave	Artigo 63, § 2º , V, "b" Valor : R\$ 629,70
	Artigo 63, I - Intervenção nas instalações dos sistemas públicos de água e esgotos que possam afetar a eficiência dos	Art. 64, III, "a" Infração Gravíssima	Artigo 63, § 2º , V, "c" Valor : R\$ 1049,50

	serviços;		
--	-----------	--	--

Seu Código : 12109 – JD. MODELO			
Resolução nº246/2018 ARES PCJ			
Data	Irregularidade	Infração	Multa
04/08/2022	Artigo 63, XV - Violação do lacre de proteção do cavalete e do hidrômetro;	Art. 64, I " e " Infração Leve	Artigo 63, § 2º , V, "a" Valor : R\$ 419,80

Seu Código : 2268 – CENTRO			
Resolução nº246/2018 ARES PCJ			
Data	Irregularidade	Infração	Multa
04/08/2022	Artigo 63, XV - Violação do lacre de proteção do cavalete e do hidrômetro;	Art. 64, I " e " Infração Leve (reincidência)	Artigo 63, § 2º , V, "a" Valor : R\$ 629,70
	Artigo 63, IX - Restabelecimento irregular do abastecimento de água em ligações cortadas no cavalete;	Art. 64, II "d" Infração Grave (reincidência)	Artigo 63, § 2º , V, "b" Valor : R\$ 1049,50
	Artigo 63, I - Intervenção nas instalações dos sistemas públicos de água e esgotos que possam afetar a	Art. 64, III, "a" Infração Gravíssima	Artigo 63, § 2º , V, "c" Valor : R\$ 2099,00

	eficiência dos serviços; Artigo 63, V - Danificação propositada, inversão ou supressão do hidrômetro;	(reincidência) Art. 64, II "c" Infração Grave	Artigo 63, § 2º, V, "b" Valor : R\$ 629,70
--	--	---	---

Seu Código : 9877 – JD. NOVA ERA			
Resolução nº246/2018 ARES PCJ			
Data	Irregularidade	Infração	Multa
30/08/2022	Artigo 63, XV - Violação do lacre de proteção do cavalete e do hidrômetro; Artigo 63, V - Danificação propositada, inversão ou supressão do hidrômetro;	Art. 64, I "e" Infração Leve Art. 64, II "c" Infração Grave	Artigo 63, § 2º, V, "a" Valor : R\$ 419,80 Artigo 63, § 2º, V, "b" Valor : R\$ 629,70

Seu Código : 24279 – ESTANCIA SEABRA			
Resolução nº246/2018 ARES PCJ			
Data	Irregularidade	Infração	Multa
30/08/2022	Artigo 63, XV - Violação do lacre de proteção do cavalete e do hidrômetro; Artigo 63, IX - Restabelecimento irregular do	Art. 64, I "e" Infração Leve (reincidência) Art. 64, II "d" (Artigo 63, § 2º, V, "a" Valor : R\$ 629,70 Artigo 63, § 2º, V, "b"

	abastecimento de água em ligações cortadas no cavalete;	reincidência) Infração Grave	Valor : R\$ 1049,50
	Artigo 63, V - Danificação propositada, inversão ou supressão do hidrômetro;	Art. 64, II "c" Infração Grave	Artigo 63, § 2º, V, "b" Valor : R\$ 629,70

Seu Código : 16514 – RIBEIRÃO			
Resolução nº246/2018 ARES PCJ			
Data	Irregularidade	Infração	Multa
24/06/2022	Artigo 63, XV - Violação do lacre de proteção do cavalete e do hidrômetro;	Art. 64, I " e "	Artigo 63, § 2º, V, "a" Valor : R\$ 419,80
	Artigo 63, IX - Restabelecimento irregular do abastecimento de água em ligações cortadas no cavalete;	Art. 64, II "d" Infração Grave	Artigo 63, § 2º, V, "b" Valor : R\$ 629,70
	Artigo 63, I - Intervenção nas instalações dos sistemas públicos de água e esgotos que possam afetar a eficiência dos serviços;	Art. 64, III, "a" Infração Gravissima	Artigo 63, § 2º, V, "c" Valor : R\$ 1049,50

(1) Todos os usuários, cuja tentativa de entrega da Notificação foi infrutífera, motivada pela sua ausência ou qualquer outro tipo de negativa de recebimento.

(2) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

Alexandro Natali
Diretor de Finanças

PODER LEGISLATIVO

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Amparo - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	205.425,80	184.474,89	188.254,88	258.436,49	211.867,52	223.802,38	240.189,74	246.508,83	237.701,83	322.205,02	227.817,73	226.808,73		2.773.493,84	0,00
Pessoal Ativo	168.488,24	156.757,97	160.537,96	217.221,18	173.908,36	186.923,22	203.310,58	207.594,67	200.822,67	263.686,27	187.738,57	186.729,57		2.313.719,26	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	137.349,73	127.322,00	130.712,34	168.899,36	140.590,50	148.988,13	166.198,11	167.568,27	163.377,10	223.425,59	153.615,29	152.049,71		1.880.096,13	0,00
Obrigações Patronais	31.198,51	29.435,97	29.826,62	48.321,82	33.317,86	37.935,09	37.112,47	40.025,40	37.445,57	40.260,88	34.123,28	34.879,86		433.623,13	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	36.937,56	27.716,92	27.716,92	41.215,31	36.879,16	36.879,16	36.879,16	36.879,16	36.879,16	55.318,75	36.879,16	36.879,16		447.059,58	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	9.220,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		9.220,64	0,00
Pensões	27.716,92	27.716,92	27.716,92	41.215,31	36.879,16	36.879,16	36.879,16	36.879,16	36.879,16	55.318,75	36.879,16	36.879,16		437.838,94	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	0,00	2.035,00	0,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00		12.715,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	205.425,80	184.474,89	188.254,88	258.436,49	211.867,52	223.802,38	240.189,74	246.508,83	237.701,83	322.205,02	227.817,73	226.808,73		2.773.493,84	0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Amparo - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	402.269.173,17	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	402.269.173,17	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	2.773.493,84	0,69
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	24.136.150,39	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.929.342,87	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	21.722.535,35	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Amparo - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Amparo - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Amparo - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Amparo - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2022
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by ANDRE ALESSANDRO DOS SANTOS:88255220615 Date: 2022.09.22 14:10:37 BRT Perfil: Contador Responsável Instituição: Câmara de Vereadores de Amparo - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by STEFANIE FABBRI FINI Date: 2022.09.23 08:44:29 GMT-03:00 Perfil: Responsável pelo Controle Interno Instituição: Câmara de Vereadores de Amparo - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by CARLOS BENEDITO CAZOTTI:96560029891 Date: 2022.09.23 09:48:15 BRT Perfil: Titular do Poder Legislativo Instituição: Câmara de Vereadores de Amparo - SP
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

Processo: 88/2022

Interessado: Câmara Municipal de Amparo

Referência: Pregão Presencial nº 01/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços à distância de intérprete de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, durante as sessões ordinárias, extraordinárias, sessões solenes e audiências públicas da Câmara Municipal de Amparo pelo prazo de 12 meses.

Tipo: menor preço

Encerramento (entrega de Envelopes, Credenciamento e demais documentos solicitados): 13 de outubro de 2022 às 9h30min, no endereço da sede da Câmara Municipal de Amparo - Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179 - centro - Amparo-SP.

Edital disponível em www.camaraamparo.sp.gov.br

Amparo, 23 de setembro de 2022

Ver. Carlos Benedito Cazotti - Presidente

.....